

10.6.5.6. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

10.6.5.7. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

10.6.5.8. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.9. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.10. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.11. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.12. Participação em Comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.

10.6.5.13. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

10.6.5.14. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

10.6.6. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

10.6.6.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

10.6.6.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: Portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

10.6.6.4. Exercícios de cargos administrativos: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.5. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: Portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.6.6.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessário uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.6.6.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

10.6.6.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

10.6.6.11. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

10.6.6.12. O resultado da prova de Títulos e Produção Intelectual será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.6.6.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

11. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

11.1. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:
 $NFC = 0,9 \times PD + 0,1 \times PT$
Em que PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

11.2. Na hipótese especificada no item 10.2 deste edital, a nota final classificatória (NFC) terá a fórmula abaixo:
 $NFC = 0,3 \times PE + 0,6 \times PD + 0,1 \times PT$
Em que PE é a nota da prova escrita, PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos

11.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

11.3.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

a) maior nota na prova escrita, caso haja;

b) maior nota da prova de didática e/ou prática;

c) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

11.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

12. DOS PEDIDOS DE RECURSO

12.1. Do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação.

12.2. O recurso deverá ser protocolado eletronicamente por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br).

13. DOS REQUERIMENTOS

13.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

13.2. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

13.3. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

13.3.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

14.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) Já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

14.3. O(s) diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação, caso tenha(m) sido(s) emitido(s) por instituição de ensino estrangeira, deverão estar traduzidos e revalidados (graduação) e/ou reconhecidos (pós-graduação stricto sensu).

14.4. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação pela Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos - CPCC, para firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

14.4.1. Dentro do mesmo prazo estabelecido no item 14.4, será facultado ao candidato solicitar final de fila.

14.4.2. O não comparecimento do candidato para firmar o contrato no prazo estabelecido no item 14.4 implicará na desistência tácita à vaga.

14.5. Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma.

14.6. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

14.7. A contratação será realizada por semestre letivo do calendário acadêmico, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

14.7.1. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

14.8. Será facultado ao candidato aprovado no processo seletivo a possibilidade de, mediante requerimento (Anexo XVII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE), renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar a contratação, que poderá ou não vir a se efetivar durante o período de vigência do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

15.2. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período.

15.3. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 225/2018-CONSEPE, parte integrante deste edital, disponível nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

15.4. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH ([WWW.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I - CRONOGRAMA RESUMIDO

(Edital nº 006/2019-PROGESP)

Evento	Período
Período de impugnação do edital por qualquer interessado	03 dias após a publicação em DOU
Divulgação dos Programas e Relações de Temas da Prova Didática nas páginas eletrônicas do SIGRH e PROGESP	18/02/2019
Inscrições	22/02/2019 a 07/03/2019
Anexação eletrônica do laudo médico na ficha de inscrição para os candidatos que necessitarem de condições especiais	22/02/2019 a 07/03/2019
Anexação eletrônica dos documentos elencados no Capítulo 8 (etapa eliminatória)	22/02/2019 a 07/03/2019
Pagamento da taxa de inscrição	22/02/2019 a 12/03/2019
Iscenção da taxa de inscrição	22/02/2019 a 28/02/2019
Divulgação das inscrições isentas (previsão)	01/03/2019
Divulgação da relação preliminar de inscritos (ampla concorrência, deficientes e condições especiais)	18/03/2019
Prazo de recurso para o candidato que teve a inscrição indeferida por pagamento da taxa de inscrição não identificado	19/03/2019
Divulgação da relação definitiva de inscritos (ampla concorrência, deficientes e condições especiais)	20/03/2019
Realização de sorteio público nas áreas de conhecimento com candidatos com deficiência inscritos (previsão)	21/03/2019
Divulgação de edital complementar com as áreas de conhecimento contempladas no sorteio e quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento (previsão)	21/03/2019
Divulgação das Comissões de Seleção e respectivos Calendários (previsão)	A partir do dia 22/03/2019
Prazo de impugnação dos membros da Comissão de Seleção	02 dias úteis a partir da divulgação
Aplicação das Provas (previsão)	27/03/2019 a 05/04/2019

EDITAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 24/2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 024/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 240, de 14/12/2018, Seção 3, p. 76/83, e homologado pelos respectivos departamentos.

Unidade: Departamento de Arquitetura	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PROGESP	Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Estudos Urbanos e Regionais - 20h	Nº de vagas: Cadastro de reserva		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Emanuel Ramos Cavalcanti	8,63	Aprovado (a)	1º
Sarah de Andrade e Andrade	8,40	Aprovado (a)	2º
Cíntia Camila Liberalino Viegas	7,84	Aprovado (a)	3º
Camila Bezerra Nobre de Medeiros	7,20	Aprovado (a)	4º



Unidade: Departamento de Educação Física		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PRO-GESP		Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Pedagógica - 20h		Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato		Nota Final	Resultado	Classificação
Vera Lúcia Bruch		9,10	Aprovado (a)	1º

Unidade: Departamento de Geologia		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PRO-GESP	Período de	provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Mineralogia Ótica, Petrografia de Rochas Metamórficas e Geocronologia - 20h		Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato		Nota Final	Resultado	Classificação
José Alexandre Paixão da Cunha		7,84	Aprovado (a)	1º

Unidade: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 024/2018-PRO-GESP		Período de provas: 21/01/2019 a 01/02/2019		
Área do concurso: Fundamentos Histórico-Filosóficos da educação - 20h		Nº de vagas: Cadastro Reserva		
Candidato		Nota Final	Resultado	Classificação
Maria Cláudia Lemos Morais do Nascimento		7,51	Aprovado (a)	1º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 003/2019-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2019, Seção 3, p. 76/80, onde se lê: "14.5. Para fins de contratação somente será aceito Diploma ou Certidão de Conclusão, acrescido de Ata/Histórico", leia-se: "14.5. Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56592/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078502888201931 . Objeto: Cartucho tinta impressora HP, tipo cartucho compatível. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Substituição de cartuchos vazios do Observatório das Metrópoles. declaração de Dispensa em 15/02/2019. ISIS DUARTE FERNANDES. Assistente em Administração. Ratificação em 15/02/2019. TAMIREZ GALVAO DA SILVA PAIM. Secretária. Valor Global: R\$ 342,00. CNPJ CONTRATADA : 08.150.386/0001-20 KAJET INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

(SIDEIC - 15/02/2019) 153114-15235-2019NE001056

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2019

P.524758/2018-78 - Empresa Vencedora, CNPJ 17.232.997/0001-08, R\$ 838.520,18.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDEIC - 15/02/2019) 153114-15235-2019NE800078

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.515778/2018-58, Edital de Abertura nº 15/2018, de 16 de Agosto de 2018, publicado no D.O.U. do dia 17 de Agosto de 2018.

Unidade: Instituto de Letras
Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras
Área: Língua Inglesa
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Nome Posição Média REINER VINICIUS PEROZZO 1º lugar 9,39 ELISA MARCHIORO STUMPF 2º lugar 9,02 ALISON ROBERTO GONÇALVES 3º lugar8,67
Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: ---
Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: ---

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital. O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURICIO VIGAS DA SILVA

EDITAL Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.505128/2018-02, Edital de Abertura nº 10/2018, de 14 de Maio de 2018, publicado no D.O.U. do dia 17 de Maio de 2018.

Unidade: Instituto de Psicologia
Departamento de Serviço Social do Instituto de Psicologia
Área: Serviço Social
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Nome Posição Média LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO 1º lugar 9,70 GIOVANE ANTONIO SCHERER 2º lugar 9,24 GUILHERME GOMES FERREIRA 3º lugar 9,15 LETÍCIA SOARES NUNES 4º lugar 8,92 HELOÍSA TELES 5º lugar 8,33 ANGELITA SOARES RIBEIRO 6º lugar 7,87

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: ---
Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: Nome Posição Média LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO 1º lugar 9,70
Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital. O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.061711/2017-07
Espécie: Protocolo de Intenções de Cooperação
Objeto: Promover a cooperação e o avanço do intercâmbio educacional e de ensino entre a Université Laval e a UFRJ
Data de assinatura: 18/09/2018
Vigência: 5 (Cinco) Anos
Assinaram o Acordo:
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitora, Profª. Denise Nascimento
Université Laval (ULaval), o(a) Reitora, Prof. Sophie D'Amours

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.061171/2018-34
Espécie: Protocolo de intenções entre ENU e UFRJ.
Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre a NAPIER-ENU e a UFRJ.
Data de assinatura: 18/12/2018
Vigência: 5 anos
Assinaram o Acordo:
Edinburgh Napier University (Napier), o(a) Chefe do Escritório de Pesquisa e Inovação, Sr. Norman Turner
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitora, Profª. Denise Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079056870201862. Objeto: Aquisição de produtos para atender o Serviço de Farmácia - Acetazolamida 250 mg e outros. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 18/02/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIASGnet - 14/02/2019) 153152-15236-2018NE802449

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079046600201843. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia e serviços de instalações elétricas para a construção da Trilha da Ciência e da Saúde no NUPEM/RJ, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/02/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-99-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pr6.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias (Antigo Prédio Gtec Petrobrás) - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ..

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 15/02/2019) 153115-15236-2019NE800217

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10765, de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 209 - Seção 2, de 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 22, de 28 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. nº20 , seção 3, pág 80, de 29 de janeiro de 2019, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Matemática Aplicada
Setor: Cálculo e Álgebra Linear
Pedro Ângelo Medeiros Fonini - 1º Lugar
Rafael Mendes Torres Leal - 2º Lugar

WLADIMIR AUGUSTO DAS NEVES

